

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019

A Prefeitura do Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, através da Secretária da Administração, TORNA PÚBLICO:

O presente Edital de Chamada Pública, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal do Município de Ituporanga constante nas Leis nº 2.189 de 27.09.07 e 2.196 de 01.11.07, conforme quadro de vagas constantes no Anexo único, parte integrante deste Edital, em razão do término da listagem de aprovados do Processo Seletivo para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL E AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** para desenvolver atividades relativas ao cargo junto as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município, e em obediência dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa. A coordenação técnico/administrativa da Chamada Pública n. 003/2019 será de responsabilidade da Secretaria da Administração.

A seleção dos candidatos acontecerá no dia 07 de junho de 2019, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Ituporanga – Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Vereador Joaquim Boing, n. 40 – Centro.

Data: 07/06/2019

Horário: 10:00 hrs

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para vaga excedente de Assistente Social e Auxiliar de Consultório Dentário até que se finalize o Concurso Público que já está tramitando.

1.2 Observado o disposto no item 1.1, os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

1.3 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria da Administração.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS

2.2. São requisitos para investidura no cargo público:

- a) Idade mínima de 18 anos
- b) Cópia RG
- c) Cópia CPF
- d) Cópia Título Eleitor
- e) Certidão quitação com as obrigações eleitorais – www.tre-sc.jus.br ou no cartório eleitoral
- f) Cópia do número e série da Carteira Profissional de Trabalho
- g) Cópia PIS/PASEP
- h) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
- j) Cópia quitação com as obrigações militares (certificado de reservista) – homens com menos de 45 anos
- k) Cópia Comprovante de residência
- l) Declaração de Antecedentes Criminais -
- m) Declaração de não – acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos
- n) No caso de acumulação legal de cargo, função emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária

2.3 O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos

CARGO ASSISTENTE SOCIAL:

- 1º. Certificado de graduação em nível superior em ASSISTENTE SOCIAL.
- 2º. Certificado de curso em Doutorado na área;
- 3º. Certificado de curso em Mestrado na área;
- 4º. Certificado de curso em Pós-Graduação na área;
- 5º. Maior experiência comprovada na área de atuação (atestado de capacidade técnica, cursos);
- 6º. Maior idade.

3.2 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

- 1º. Certificado de Ensino Superior;
- 2º. Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- 3º. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- 4º. Maior experiência comprovada na área de atuação (atestado de capacidade técnica, cursos);
- 5º. Maior idade.

3.3 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias necessárias para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

3.4 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura do cargo no serviço público, conforme consta no item 2.2 deste edital, antes de participar da convocação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

O presente Edital, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos através do site: <http://www.ituporanga.sc.gov.br/prefeitura/editais-prefeitura.html>, ou no Prédio da Prefeitura do Município de Ituporanga, localizado na Rua Presidente Vereador Joaquim Boing, nº 40 – Centro – Ituporanga – SC em horário comercial ou por meio do telefone (47) 3533-1211.

Ituporanga, 04 de junho de 2019.

BRUNA RUDOLFO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

JANETE MEES JUTTEL
SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSÉ CARLOS DE FARIAS
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL Lei nº 2.189 de 27.09.07	01	30 HRS	*Venc. base R\$ 2.775,21 * Vale alimentação R\$ 300,00	-Possuir diploma devidamente registrado de curso de graduação em nível superior em Serviço Social.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO Lei nº 2.196 de 01.11.07	01	40 HRS	*Venc. base R\$ 1.058,88 * Vale alimentação R\$ 300,00	- Conclusão do ensino fundamental. - Concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada. - Idade mínima de 18 anos. <u>OBS: A VAGA DESTINA-SE JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL QUE COMPÕE O ESF DA LOCALIDADE DE RIO BONITO – ITUPORANGA/SC.</u>